Pedido de Esclarecimento PE 128/2019 – recebido via email em 12/09/2019 às 16h14

Prezados, boa tarde.

Os questionamentos a seguir citados, sustentados pelo princípio da Transparência, da Isonomia, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Probidade Administrativa, da Igualdade, e principalmente, do Julgamento Objetivo, tem a intenção de: Garantir o orçamento correto para todos os itens da proposta de preço; Garantir a saúde da equação econômico-financeira das partes; Evitar desclassificação por omissão de informação ou informação errônea; Garantir a qualidade objeto pela contratada; Identificar o padrão de julgamento da Planilha de Custo e Formação de Preço realizado por esta, e por estes motivos requer atenção na leitura para que as respostas dos esclarecimentos possam ser feitas de forma clara, objetiva, exata, sem subjetividade e eliminando qualquer ruído no entendimento entre o licitante e a administração.

**ESCLARECIMENTO 1 –** A entrega dos itens solicitados será TOTAL ou FRACIONADA?

**ESCLARECIMENTO 2 –** As unidades requisitantes terá uma quantidade de entrega **MÍNIMA**para confecção do empenho ou será conforme sua necessidade?

Ante o exposto, requer sejam esclarecidos o edital nos pontos indicados acima, alterando-se o respectivo dispositivo, caso seja necessário.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

LICITABR Consultoria e representação

Karolaine Dante | Analista de Licitações

                (11) 4386 - 1386

[**www.licitabr.com**](http://www.licitabr.com/)